



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 000011/2022  
**Processo:** 9479-00 2022

**Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes, que "Altera a lei N.º 12.450 de 26 de dezembro de 2011".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de maio de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

